

JEFFERSON DA COSTA MATTOS

Assessor Jurídico

P/Contratada

Publicado por:

Emanoel Jose Bezerra de Sena

Código Identificador:758C6971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2026- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.**

A Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 989/2025, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas de caráter eliminatório e classificatório para contratação temporária, bem como formação de cadastro de reserva, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, organizado e executado pela Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por intermédio de uma Comissão composta por 03 (três) servidores designados pela **PORTARIA Nº 116/2026**.

1.1 Doravante denominada Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS.

1.2 O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Temporário da Administração do Poder Executivo Municipal.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 A seleção dos candidatos será realizada mediante avaliação curricular de títulos e experiência profissional.

1.5 A locomoção dos convocados para os locais de trabalho será de inteira responsabilidade dos servidores temporários.

1.6 O salário dos servidores docentes não sofrerá reajuste durante a vigência do processo seletivo.

1.7 O cronograma deste Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo I deste Edital.

1.8 Quadro de vagas e carga horária:

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Nº de vagas
Professor de Geografia	30 horas	01
Professor de Artes	30 horas	01
Professor de Educação Física	30 horas	02
Professor de Ciências	30 horas	01

ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Cargo	Vencimento	Escolaridade
Professor de Geografia	R\$ 1.800,00	Licenciatura em Geografia reconhecida pelo MEC
Professor de Artes	R\$ 1.800,00	Licenciatura em Artes reconhecida pelo MEC
Professor de Educação Física	R\$ 1.800,00	Licenciatura em Educação Física reconhecida pelo MEC
Professor de Ciências	R\$ 1.800,00	Licenciatura em Ciências ou Ciências Biológicas reconhecida pelo MEC

2.0 – DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo ocorrerá no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo.

3.0 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer e concordar com este edital.

3.2 A inscrição implicará na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

3.3 São condições para inscrição:

3.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.3.2 Possuir a qualificação mínima exigida para o cargo.

3.3.3 Possuir CPF regularizado.

3.4 Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

3.5 As inscrições serão realizadas no período de 16 de março de 2026 a 20 de março de 2026.

3.6 As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) de Pedro Avelino, RN, localizada na Rua João Luiz da Câmara, no horário das 08h as 16h.

3.7 O candidato deverá apresentar currículo e documentação comprobatória.

3.8 Não serão aceitas inscrições com dados incompletos.

3.9 O descumprimento das instruções implicará no indeferimento da inscrição.

3.10 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital e no cronograma.

4.0 – DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado mediante análise curricular, conforme critérios estabelecidos no Anexo V.

5.0 – DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 A análise curricular considerará formação acadêmica, cursos de capacitação e experiência profissional comprovada.

6.0 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Maior titulação acadêmica.

6.2 Maior tempo de experiência profissional.

6.3 Persistindo empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7.0 – DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra atos do processo seletivo, conforme modelo constante no Anexo VI.

8.0 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

9.0 – DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

10.0 – DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação ocorrerá conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

11.0 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação ocorrerá conforme a Lei Municipal nº 989/2025.

12.0 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1 O candidato convocado deverá apresentar documentos pessoais e comprovação de escolaridade, bem como declaração de vínculo, caso possuir.

13.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas deste edital.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.3 Integram o presente edital os seguintes anexos: Cronograma, Quadro de Vagas, Ficha de Inscrição, Comprovante de Inscrição, Critérios de Pontuação da Análise Curricular, Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargos e Declaração de Veracidade dos Documentos.

Pedro Avelino/RN, 11 de março de 2026.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal.**ANEXO I.**

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	13 de março de 2026
Período de Inscrições (presencial)	16 a 20 de março de 2026
Análise Curricular	24 a 30 de março de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	31 de março de 2026
Prazo para Interposição de Recursos	01 de abril de 2026
Análise dos Recursos	06 de abril de 2026
Divulgação do Resultado Final	07 de abril de 2026
Convocação dos Aprovados	A partir de 08 de abril de 2026

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Professor de Geografia	Licenciatura em Geografia	30h semanais	01	02
Professor de Artes	Licenciatura em Artes ou Educação Artística	30h semanais	01	02
Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física + Registro no CREF	30h semanais	01	02
Professor de Ciências	Licenciatura em Ciências ou Ciências Biológicas - reconhecida pelo MEC	30h Semanais	01	02

Observações:

- Os candidatos classificados além das vagas imediatas comporão cadastro reserva.
- A convocação ocorrerá conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- A contratação será temporária conforme Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 989/2025.

ANEXO III.**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Cargo Pretendido: _____
 Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
 CPF: _____
 RG: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____
 Cidade: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____
 Escolaridade: _____
 Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das normas estabelecidas no edital.

Pedro Avelino/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato:**ANEXO IV.****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: _____
 Cargo Pretendido: _____
 CPF: _____
 Data da Inscrição: ____ / ____ / 2026.

Servidor Responsável:**Assinatura:****ANEXO V – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

Cargos: Professor de Geografia, Professor de Artes e Professor de Educação Física.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Licenciatura na área específica do cargo	10 pontos	10 pontos
Especialização (pós-graduação) na área da educação ou na área específica	5 pontos	5 pontos
Cursos de capacitação na área da educação (mínimo 40h)	2 pontos por curso	6 pontos
Experiência profissional como professor na área	2 pontos por ano	10 pontos

Pontuação Máxima Total: 31 pontos

Críticos de Desempate

- Maior tempo de experiência profissional na área do cargo pretendido;
- Maior nível de formação acadêmica;
- Maior idade.

Observação:

Somente serão pontuados títulos e experiências devidamente comprovados por meio de certificados, declarações ou registros em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço.

ANEXO VI.**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Cargo Pretendido: _____

Fundamentação do Recurso**Pedido**

Pedro Avelino/RN, ____ de _____ 2026.

Assinatura do Candidato:**ANEXO VII.****DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO ACÚMULO DE CARGOS E DISPONIBILIDADE.**

Eu, _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins:

() Não exerço cargo, emprego ou função pública.

() Exerço o seguinte cargo público:

Cargo: _____

Órgão: _____

Carga Horária: _____

Declaro que possuo compatibilidade de horários e disponibilidade para exercer a carga horária exigida para o cargo pretendido.

Pedro Avelino/RN, ____ de _____ 2026.

Assinatura:**ANEXO VIII.****DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS.**

Eu _____, CPF nº _____, declaro que todas as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são verdadeiros. Estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá resultar:

- na eliminação do processo seletivo;
- na rescisão do contrato;
- nas penalidades previstas em lei.

Pedro Avelino/RN, ____ de _____ 2026.